

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 207/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Que providencia a compra de 04 cadeiras de coleta de sangue (modelo em anexo), para serem usadas nos PSFs das localidades de Serra Dourada, Matinha, Culuene e Garapú.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2023



01/02 1983
PODER LEGISLATIVO

Moacir Ataíde
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

12:09

84%



Cadeira Coleta Sangue Estofada

R\$ 530¹⁰ 10% OFF

10x R\$ 53,01 sem juros

Frete grátis

Novo | +25 vendidos

Cadeira Coleta Sangue Estofada

1/4



R\$ 459

em 12x R\$ 44⁵⁰

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o

